



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL – PROGEP  
Direção de Gestão de Pessoal – Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 000703/2011

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ABONO DE PERMANENCIA

NOME: ANTONIO MALAQUIAS PEREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR

CLASSE: ADJUNTO NÍVEL IV MATRÍCULA SIAPE 0326401

LOTAÇÃO: INSTITUTO TECNOLÓGICO

PERÍODO: 01.11.1976 A 23.01.2011

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LÍQ.	OBSERVAÇÕES
		FALT.	LIC.	SUSP.	ABONO		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL – PROGEP  
Direção de Gestão de Pessoal – Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal

1976	061	-	-	-	-	061	<p>Tempo de contribuição em empresas privadas de 01.11.1976 a 31.12.1978 e 02.01.1979 a 28.02.1979 averbada de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 22.12.2010 processo nº 000127/2011.</p> <p>Foi admitido em 01.03.1979 para exercer o cargo de Professor Colaborador, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.</p> <p>Em 12.12.1990 passou a ser regido pelo Regime Jurídico Único – RJU, instituído pela Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 243 da referida Lei.</p> <p>Tempo Líquido de Contribuição geral para aposentadoria até <b>16.12.1998</b>: 7.231, <b>ou seja, 19 anos, 09 meses e 27 dias</b>, com o acréscimo de 29 dias correspondente a 40% de 71 dias, exercido em atividade insalubre junto ao Instituto Tecnológico, no período de 01.10.1990 a 11.12.1990 de acordo com Orientação Normativa nº07 de 20.11.2007, bem como 03 quinquênios dos períodos de <b>79/84; 84/89 e 89/94</b>, que correspondem a <b>540 dias</b>, e acrescido de Bônus de 17% = 1.461 dias totalizando <b>10.052, ou seja, 27 anos, 06 meses e 17 dias</b>. Acrescido do Tempo que falta para 35 anos = 2.724 dias e pedágio de 20% = 545 dias, totalizando até <b>29.11.2007: 13.320 dias, ou seja, 36 anos e 06 meses</b>. Tempo Líquido até 25.01.2011 = 14.475, ou seja, 39 anos e 08 meses.</p> <p>Estando atualmente com <b>58(cinquenta e oito) anos de idade</b>, e amparo legal no <b>Art. 2º. parágrafo 5º.da EC 41/2003</b>, encontra-se com pleno direito adquirido para a aquisição do <b>Abono de Permanência a partir de 29 de novembro de 2007</b> conforme demonstrativo na fl.06.</p> <p>Em: 25 de janeiro de 2011.</p> <p>Renata do Socorro Lima da Rocha Assistente Administrativo</p>
1977	365	-	-	-	-	365	
1978	365	-	-	-	-	365	
1979	364	-	-	-	-	364	
1980	366	-	-	-	-	366	
1981	365	-	-	-	-	365	
1982	365	-	-	-	-	365	
1983	365	-	-	-	-	365	
1984	366	-	-	-	-	366	
1985	365	-	-	-	-	365	
1986	365	-	-	-	-	365	
1987	365	-	-	-	-	365	
1988	366	-	-	-	-	366	
1989	365	-	-	-	-	365	
1990	365	-	-	-	-	365	
1991	365	-	-	-	-	365	
1992	366	-	-	-	-	366	
1993	365	-	-	-	-	365	
1994	365	-	-	-	-	365	
1995	365	-	-	-	-	365	
1996	366	-	-	-	-	366	
1997	365	-	-	-	-	365	
1998	365	-	-	-	-	365	
1999	365	-	-	-	-	365	
2000	366	-	-	-	-	366	
2001	365	-	-	-	-	365	
2002	365	-	-	-	-	365	
2003	365	-	-	-	-	365	
2004	366	-	-	-	-	366	
2005	365	-	-	-	-	365	
2006	365	-	-	-	-	365	
2007	365	-	-	-	-	365	
2008	366	-	-	-	-	366	
2009	365	-	-	-	-	365	
2010	365	-	-	-	-	365	
2011	025	-	-	-	-	025	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL – PROGEP  
Direção de Gestão de Pessoal – Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal

A: Coordenadoria de Registro e Movimentação/CGP-PROGEP

AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

**Processo nº 000703/2011**

Senhor Pró-Reitor,

**ANTONIO MALAQUIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, admitido em 01.03.1979, matrícula SIAPE nº 0326401, lotado no Instituto Tecnológico, requer, concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 18.05.1952; 58 anos;
- Tempo líquido até 16.12.1998: 7.231 dias com acréscimo de 40% do período em que exerceu atividades insalubres junto ao Instituto Tecnológico, no período de 01.10.1990 a 11.12.1990 de acordo com processo 03187/93 = 29 dias, acrescido de 03 períodos de Licença Prêmio não usufruídos, correspondente aos quinquênios **79/84; 84/89 e 89/94** = 540 dias, acrescido de 791 dias de período averbado e acrescido de Bônus de 17% = 1.461 dias, totalizando **10.052 dias**;
- Tempo que falta: 2.724 dias;
- Pedágio 20% : 545 dias;
- Total necessário: 13.320 dias;
- Tempo Líquido: 14.475 dias, ou seja, **39 anos e 08 meses**.

O Servidor faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **29.11.2007**, com base na regra de transição estabelecida pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Em 25 de janeiro de 2011.

**Campus Universitário do Belém, Rua Augusto Correa, nº 01 CEP  
66075-110 - Caixa postal 479 Belém/Pará - Tel: (91)  
3201-7153/7133 - Fax: (91) 3201-7654 - [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br) - e-mail:  
progep@ufpa.br**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL – PROGEP  
Direção de Gestão de Pessoal – Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## **PORTARIA Nº 325/2011**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 000703/2011.

### **RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ANTONIO MALAQUIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto Tecnológico, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 29 de novembro de 2007.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de janeiro de 2011.

**Campus Universitário do Belém, Rua Augusto Correa, nº 01 CEP 66075-110 - Caixa postal 479 Belém/Pará - Tel: (91) 3201-7153/7133 - Fax: (91) 3201-7654 - [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br) - e-mail: [progep@ufpa.br](mailto:progep@ufpa.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL – PROGEP  
Direção de Gestão de Pessoal – Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal

**João Cauby de Almeida Junior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

**Campus Universitário do Belém, Rua Augusto Correa, nº 01 CEP  
66075-110 - Caixa postal 479 Belém/Pará - Tel: (91)  
3201-7153/7133 - Fax: (91) 3201-7654 - [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br) - e-mail:  
progpe@ufpa.br**